



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - Campus Timon – IFMA

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.014386.2024-13

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 UASG: 158284

CONTRATO Nº 04/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
CAMPUS TIMON E A EMPRESA EVENTUAL LIVE
MARKETING LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Timon, com sede na Av. Luís Firmino de Sousa 3907, Multirão/Estado MA, CEP 65.635-468 na cidade de Timon - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.735.145/0017-51, neste ato representado pelo pela **Retieli de Oliveira Silva**, Diretora Geral em exercício, CPF nº 439.368.653-53, nomeado(a) pela Portaria nº 196/2021, de 18 de Agosto de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1664793, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa a **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.433.214/0001-02, sediado na Rua João Bento, 378, Bairro Quilombo, em Cuiabá- Mato Grosso, CEP 78.045-190. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Priscila Consani das Mercedes Oliveira , portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.616.831-8, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 075.082.869-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.014386.2024-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo** de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 Prorrogação de contrato nº 04/2023, por um período de 12 (doze) meses, 27/03/2024 a 27/03/2025.

2. Cláusula Segunda – Do Amparo Legal

2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 57, Inciso da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. Cláusula Terceira – Das Alterações

3.1 Da Prorrogação:

3.1.1 Prorroga-se o contrato por período equivalente a um ano conforme prevê o artigo **57 da Lei 8.666/93**, considerando a satisfação dos serviços prestados e ainda a economicidade face aos custos para a realização de uma nova licitação.

4. Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - Campus Timon – IFMA

4.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, Inciso da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

5. Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. Cláusula Sexta – Da Eficácia

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a partir daquela data, após o quê, deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IFMA Campus Timon.

7. Cláusula Sétima – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da cidade de Timon, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 Por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Timon-MA, 26 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente
RETIELI DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/03/2024 12:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Retieli de Oliveira Silva

Diretora Geral “Em exercício”

IFMA Campus Timon

**PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.03.26
11:52:37 -04'00'

Representante da empresa

Eventual Live Marketing LTDA